

PROJETO Nº 93 , DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

Anulação

01	02	01	Secretaria da Administração		
	55	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-50.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO
FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2025.07.23 17:04:50 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal